

MERC GROUP

THINK GROWTH. THINK MERC.

AUDITORIA • FIP • OBRIGATORIEDADE

Auditoria de *FIP* quando é obrigatória

Auditoria de FIP: quando é obrigatória, o que inclui, prazo, custo e como escolher o auditor do fundo de investimento em participações.

NORMA BASE

Auditoria de FIP

PÚBLICO

Gestoras, administradoras e investidores de FIP

EDIÇÃO

Guia técnico

DATA

Agosto de 2026

Auditoria de FIP é obrigatória porque o fundo de investimento em participações é um veículo regulado pela CVM, e suas demonstrações financeiras precisam ser auditadas por auditor independente registrado na Comissão. O FIP é a estrutura por meio da qual investidores qualificados ou profissionais aportam capital para adquirir participações — ações, debêntures conversíveis, outros títulos — em companhias, com influência na governança das investidas. É justamente essa natureza, uma carteira de participações avaliada a valor justo, que define o escopo e a dificuldade do trabalho de auditoria. Este texto explica, para quem precisa contratar, quando a auditoria é exigida, o que ela inclui, quanto tempo leva e o que faz o preço variar.

Se o seu FIP está em fase de investimento, prepara o encerramento anual ou passou a carregar investidas de difícil valoração, a auditoria de FIP da MERC atua exatamente nesse perfil de fundo estruturado do mercado de capitais. Em um FIP, a opinião do auditor depende diretamente do laudo de valor justo das investidas e da governança do conflito de interesse no gestor — dois pontos que concentram o risco do trabalho. A auditoria independente especializada em mercado financeiro é o serviço que responde a essa exigência com quem entende de valuation e de fundos. Antes de tratar de prazo e custo, vale entender quando o trabalho é exigido e por quem.

AUDITORIA • FIP • OBRIGATORIEDADE

Quando a auditoria é obrigatória e quem exige

A exigência vem da regulação de fundos. O FIP é regido pela Resolução CVM nº 175 e seu anexo normativo próprio, que estrutura a classe, a política de investimento em participações, a governança e as obrigações de prestação de informação do fundo. Como todo fundo regulado, o FIP tem suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e habilitado a atuar no mercado, com relatório emitido dentro do calendário regulatório do fundo. A auditoria não é opção do gestor: é condição para operar, integralizar cotas e prestar contas aos cotistas.

A obrigação envolve toda a cadeia do fundo. O administrador fiduciário responde pela prestação de informações e pela contratação da auditoria; o gestor, pela política de investimento, pela seleção das investidas e pela avaliação de valor justo; e os cotistas — investidores qualificados ou profissionais — dependem dessa informação auditada para acompanhar o valor de suas cotas. Como o FIP costuma atuar com poucos ativos de peso relevante e influência na gestão das investidas, o exame de cada investida tem impacto direto no resultado do fundo.

AUDITORIA • FIP • ESCOPO DO TRABALHO

O que o trabalho inclui na prática

Auditar um FIP é, antes de tudo, auditar o valor justo das investidas. O trabalho parte da existência e da titularidade das participações: os investimentos registrados existem, foram efetivamente adquiridos pelo fundo e estão livres de ônus incompatíveis? Em seguida, concentra-se no ponto mais sensível: a mensuração a valor justo de cada investida, quase sempre apoiada em um laudo de avaliação com metodologia de fluxo de caixa descontado, múltiplos de mercado ou transações comparáveis.

P	A
Existência e titularidade	Aquisição efetiva das participações, formalização e ausência de ônus incompatíveis.
Valor justo das investidas	Metodologia do laudo, premissas, taxa de desconto, comparáveis e análise de sensibilidade.
Governança e conflito	Processo de decisão, comitês, partes relacionadas e gestão de conflito de interesse no gestor.
Capital e cotas	Chamadas de capital, compromissos, integralização e cálculo do valor das cotas.
Divulgação	Demonstrações, notas explicativas e informação de carteira coerente com a avaliação.

O auditor examina criticamente as premissas do laudo, a taxa de desconto, os comparáveis escolhidos e a sensibilidade do valor às variáveis-chave — e avalia a competência e a independência de quem elaborou a avaliação. Quando a valoração é sensível a poucas premissas, um pequeno ajuste pode mudar materialmente o valor da cota, e é aí que o trabalho se aprofunda. Some-se a isso o exame da governança do gestor sobre o conflito de interesse, tema estrutural em fundos de participações, e das chamadas de capital e do cálculo do valor das cotas.

AUDITORIA • FIP • PRAZO E ENTREGÁVEIS

Prazo típico e o que o cliente precisa entregar

O prazo depende do número de investidas, da complexidade das avaliações e da qualidade da informação disponível, mas segue o calendário regulatório do fundo, com o encerramento anual como marco principal. Em geral, o trabalho combina uma etapa de planejamento e entendimento da carteira, uma fase de execução concentrada nas investidas de maior peso e no valor justo, e o fechamento com a emissão do relatório dentro do prazo da CVM.

P	A
Planejamento	Regulamento, política de investimento, composição da carteira e organograma do fundo.

P	A
Execução	Laudos de valor justo, atas de comitê, contratos de investimento e documentação das investidas.
Fechamento	Demonstrações preliminares, notas explicativas e conciliações de capital e cotas.

A pontualidade e a organização da entrega influenciam diretamente o prazo. Fundos com laudos de avaliação prontos, atas de comitê organizadas e documentação das investidas disponível avançam mais rápido; fundos que produzem a informação sob pressão de calendário tendem a alongar o trabalho e a concentrar ajustes no fim.

AUDITORIA • FIP • CUSTO E CRITÉRIO

O que faz o custo variar

Não existe preço fechado para auditoria de FIP, porque o esforço varia com o perfil do fundo. O que se pode indicar com honestidade são os critérios que empurram o custo para cima ou para baixo — e é por eles, e não por um número solto, que uma proposta séria se constrói. O principal fator é a carteira: quantas investidas, de que setores, com que complexidade de avaliação. Um fundo com uma investida de valoração estável custa menos esforço do que um com várias investidas em setores voláteis e laudos sensíveis a premissas.

P	A
Número de investidas	A carteira tem muitos ativos relevantes a examinar individualmente.
Complexidade do valor justo	As avaliações dependem de muitas premissas e são sensíveis a pequenas variações.
Qualidade da informação	Laudos, atas e documentação das investidas chegam incompletos ou em cima da hora.
Estrutura de cotas	Há classes ou subclasses com regras próprias de rateio e cálculo.
Partes relacionadas	Existem operações com partes ligadas ao gestor que exigem exame reforçado.

Um orçamento responsável nasce de um diagnóstico da carteira e da informação disponível, não de uma tabela fixa. Desconfie de proposta que crava um valor sem antes olhar a composição do fundo e a maturidade das avaliações.

AUDITORIA · FIP · ESCOLHA DO AUDITOR

Como escolher o auditor

Em FIP, escolher o auditor é escolher quem entende de valuation, porque a opinião do trabalho depende do valor justo das investidas. O primeiro critério, e o inegociável, é o registro na CVM e a habilitação para atuar no mercado — sem isso, o relatório não cumpre a exigência regulatória. O segundo é a experiência real com fundos de participações e com avaliação a valor justo: um auditor acostumado apenas a empresas operacionais tende a subestimar o peso do laudo e da governança do conflito.

O terceiro critério é a capacidade técnica de desafiar a avaliação. O auditor precisa saber ler um laudo, questionar a taxa de desconto e os comparáveis, testar a sensibilidade do valor e avaliar a independência de quem o elaborou. O quarto é a especialização no mercado financeiro, que traz o vocabulário da CVM, da estrutura de cotas e da relação entre administrador, gestor e custodiante. E o quinto é a clareza da proposta: escopo, equipe, cronograma e critérios de honorário explícitos, sem promessa de número fechado antes de conhecer a carteira.

AUDITORIA · FIP · CONSEQUÊNCIAS

O que acontece se não fizer

Não auditar as demonstrações de um FIP não é uma economia: é um descumprimento regulatório. O fundo fica em desconformidade com as obrigações de prestação de informação à CVM, expõe administrador e gestor a questionamentos do supervisor e fragiliza a relação com os cotistas, que perdem a única verificação independente do valor de suas cotas. Em um veículo cujo valor depende de avaliações internas, a ausência de auditoria retira a camada que dá credibilidade à cota — e o custo disso, em confiança e em exposição, supera em muito o do trabalho.

Se o seu FIP precisa contratar auditoria, trocar de auditor ou se preparar para o encerramento anual, fale com a MERC. Avaliamos a carteira, o estágio das avaliações e o calendário do fundo, e desenhamos um trabalho de auditoria à altura da complexidade das suas investidas.

AUDITORIA · FIP · FAQ

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.